



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.916, DE 28 DE MAIO DE 2002.**

**Homologa o Parecer n.º 029/02-CPPG, que  
aprova o Curso de Especialização em  
Sistemas de Banco de Dados.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 029/02), em sessão realizada no dia 03.05.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 029/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Curso de Especialização em Sistemas de Banco de Dados**, com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas, de responsabilidade do Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, e que tem como objetivo, entre outros, formar especialistas que possam criar, administrar e manusear Banco de Dados, tanto com informações alfanuméricas quanto geográficas, indo ao encontro do anseio de ajudar ao esforço do desenvolvimento regional desejado e possível; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 020320/2001-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de maio de 2002.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa